



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---





Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 1/2026-PGJ

Altera o Provimento nº 31/2003-PGJ, que dispõe sobre o funcionamento das Procuradorias de Justiça, regula as atribuições de seus órgãos, a remessa dos processos e recursos que lhe são distribuídos pelas leis e institui a disciplina de seus serviços; o Provimento nº 54/2014-PGJ, que dispõe sobre o serviço de assessoramento das Secretarias das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais; e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a importância de compatibilizar a redação do Provimento nº 31/2003-PGJ à alteração procedida no Provimento nº 54/2014-PGJ, relativa à formalização da criação da Secretaria da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, sob coordenação administrativa de servidor, nos mesmos moldes das Procuradorias Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 32 do Provimento nº 31/2003-PGJ, que determina que eventuais propostas de alterações do Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Ministério Públiso do Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o referido ato normativo, devem ser submetidas pelo Chefe da Instituição ao exame do Órgão Especial do Colégio de Procuradores para posterior edição;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a criação da Secretaria da Procuradoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, sob coordenação administrativa de servidor, nos mesmos moldes das Procuradorias Cível e Criminal, em face de proposta apresentada ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, pelo Procurador-Coordenador da respectiva Procuradoria de Justiça, fins de organização dos seus serviços auxiliares, nos termos preconizados no inciso V do art. 8º do Provimento nº 31/2003;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária, de 9 de dezembro de 2025;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.02414.000.050/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o Provimento nº 31/2003-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. A escala mensal de substituições deverá estar disponível no sistema de Administração de Recursos Humanos (ARH) da Procuradoria-Geral de Justiça até o dia vinte de cada mês, devendo ser remetida cópia do respectivo relatório de substituições ao Procurador-Geral de Justiça, aos Procuradores de Justiça-Coordenadores, às Secretarias Cível, Criminal e Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, bem como ao Núcleo Processual, sendo disponibilizada na intranet, na página da Subcorregedoria-Geral do Ministério Públiso.”

Art. 2.º Altera a ementa do Provimento nº 54/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o serviço de assessoramento das Secretarias das Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis, Criminais e Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões.”

Art. 3.º Altera o Provimento nº 54/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º O Procurador de Justiça com atuação em Procuradoria de Justiça Cível, Criminal ou de Família, e que estiver ou ficar com a estrutura de pessoal de seu gabinete incompleta, por no mínimo 30 dias, em razão de licença de seu assessor, seja Assessor de Procuradoria de Justiça ou Assessor de Procuradoria de Justiça II, poderá solicitar assessoramento da correspondente Secretaria, Cível ou Criminal ou Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, que disponibilizará Assistente de Procuradoria de Justiça para atuar junto ao gabinete que estiver na situação descrita.”

[...]

“Art. 3.º [...]

[...]

§ 2.º O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, Criminal ou Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, conforme o caso, comunicará ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos qual o Assistente de Procuradoria que será deslocado para gabinete de Procurador de Justiça, bem como a data do início das atividades e, após encerrado o período de deslocamento, a data do término.

Art. 4º [...]

Parágrafo único. Se o gabinete do Procurador de Justiça ficar incompleto por período superior ao referido no “caput”, este terá direito a outro Assistente de Procuradoria da respectiva Secretaria, Cível ou Criminal ou Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, observado o sistema de rodízio.

[...]





Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 9/2026 - PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n.º 28/2025-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Redistribution n.º 7/2025 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o despacho lançado pela Corregedoria-Geral do Ministério Públiso, nos autos do PGEAº 00983.001.849/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1º Altera o Ato Provisório n. 28/2025-PGJ, nos seguintes termos:

“Art. 2º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/7/2025, com vigência até 13/11/2025.”

Art. 2º Torna sem efeito o art. 2º do Ato Provisório n.º 44/2025-PGJ.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 14/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00847.000.134/2025, a pedido, a Dra. JANINE BORGES SOARES, ID n.º 3429431, Promotora de Justiça de entrância final, do Quadro de Membros do Ministério Públiso, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluída a parcela adicional por tempo de serviço, nos termos constantes do expediente administrativo PGEA 00001.000.095/2022 (Port. 0038/2026/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, ID n.º 3429288, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 20 de dezembro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01218.000.853/2025 - Port. 0048/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, à Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE, ID n.º 3429474, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 11 de janeiro de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00843.093.886/2025 - Port. 0049/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 15/2026**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR**

- a contar de 09 de dezembro de 2025, a Portaria nº 1374/2024/SUBADM, que nomeou o Procurador de Justiça, Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n.º 3424375, como membro suplente do ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026 (PGEA 00034.000.003/2026 - Port. 0025/2026/SUBADM).

- a contar de 09 de dezembro de 2025, a Portaria nº 1761/2024/SUBADM, que nomeou a Procuradora de Justiça, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA, ID n.º 3427803, para integrar, como membro titular, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026, em razão de sua designação para exercer a função de Ouvidora das Mulheres (PGEA 00034.000.004/2026 - Port. 0026/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de janeiro de 2026, a Portaria nº 1361/2024/SUBADM, que nomeou o Procurador de Justiça, Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, ID n.º 3424278, para integrar, como membro titular, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026, em razão de sua aposentadoria (PGEA 00034.000.005/2026 - Port. 0027/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de janeiro de 2026, a Portaria nº 1376/2024/SUBADM, que nomeou a Procuradora de Justiça, Dra. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE, ID n.º 3427919, como membro suplente do ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026 (PGEA 00034.000.006/2026 - Port. 0028/2026/SUBADM).

NOMEAR

- a contar de 09 de dezembro de 2025, em cumprimento ao que determina o art. 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, o Procurador de Justiça, Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID n.º 3424375, para integrar, como membro titular, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026, em substituição à Procuradora de Justiça Denise Casanova Villela, designada para exercer a função de Ouvidora das Mulheres (PGEA 00034.000.007/2026 - Port. 0031/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de janeiro de 2026, em cumprimento ao que determina o art. 25, inciso X, letra "a", da Lei n.º 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei n.º 11.350/99, a Procuradora de Justiça, Dra. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE, ID n.º 3427919, para integrar, como membro titular, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o biênio 2024/2026, em razão da aposentadoria voluntária do Procurador de Justiça Carlos Eduardo Vieira da Cunha (PGEA 00034.000.008/2026 - Port. 0030/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 3/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00762.000.051/2026	NF.01508.001.398/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00762.000.052/2026	NF.01508.001.409/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM



**MPRS**Ministério Públ
co
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

01534.000.017/2026	IP.167/2024/150703-A	CLAUDIO MARCIO PADILHA VIEIRA	PJ DE CRUZ ALTA
01802.000.027/2026	PP. 01802.000.133/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00762.000.052/2026	NF.01508.001.409/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00803.000.010/2026	PP.00803.000.263/2025	ROBERTO VIEIRA CARLOS DANIEL DOS SANTOS STEFANI DOS SANTOS BORGES	PJ CÍVEL DE LAJEADO
00872.000.039/2026	NF.00872.003.784/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00777.000.008/2026	NF.01766.000.002/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00868.000.014/2026	NF.01229.009.330/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
01202.000.046/2026	NF.01202.002.003/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01234.000.008/2026	NF.01612.001.149/2025	ANDREIA MARIE STEPHANIE VAN LANDUYT ROUHANA	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
01898.000.020/2026	IC.01898.000.613/2024	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE TAPERA
00777.000.009/2026	NF.01766.000.886/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01202.000.056/2026	NF.01304.009.318 /2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01908.000.013/2026	NF.01229.008.429.2025 NF.01908.000.352.2025 NF.01908.000.388.2025 NF.01908.000.249.2024	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01202.000.059/2026	NF.01202.002.028/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00780.000.031/2026	NF.01770.000.116/2025	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00780.000.032/2026	IC.01770.000.056/2025	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

01904.000.013/2026	PA.01904.000.505/2024	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA
01202.000.068/2026	PP.01304.002.284/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00929.000.022/2026	NF.01920.000.774/2026	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
01202.000.070/2026	NF.01629.001.068/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.042/2026	NF. 01802.000.009/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.043/2026	NF.01802.000.789/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.044/2026	NF. 01802.001.257/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00715.000.085/2026	IC.01712.000.295/2020	EM GERAL	PJ DE ARROIO DO MEIO
00922.000.035/2026	PP.00922.000.982/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA
00729.000.011/2026	NF.01502.001.317/2025 NF.01502.001.438/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00931.000.230/2026	NF.01548.001.789/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01202.000.077/2026	NF.02587.000.015/2026.	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.048/2026	NF.01802.000.555/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
0783.000.199/2026	NF.00783.004.163/2025 NF.00783.004.666/2025 NF.01597.000.046/2026 NF.01597.002.684/2025 NF.01597.002.717/2025 NF.01597.002.843/2025 NF.01597.002.970/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

EDITAL N. 5/2026 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PGEA. 02584.000.087/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 16/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR**

- a contar de 1º de janeiro 2026, a Portaria nº 2445/2025/SUBADM, que designou o Dr. RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, ID n.º 3342310, como Diretor da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.000.014/2026 – Port. 0039/2026/SUBADM).
- a contar de 09 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 1247/2025/SUBADM, que designou o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n.º 3449220, Técnico do Ministério Públiso, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.038/2026 – Port. 0042/2026/SUBADM).
- a contar de 09 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 1248/2025/SUBADM, que designou o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n.º 3451607, Técnico do Ministério Públiso, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.038/2026 – Port. 0043/2026/SUBADM).
- a contar de 08 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 1109/2025/SUBADM, que designou a servidora GABRIEL VIEIRA DACOREGIO, ID n.º 5007011, Técnico do Ministério Públiso, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00949.000.044/2026 – Port. 0046/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, o Dr. GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS, ID n.º 3432629, como Diretor da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.000.014/2026 – Port. 0040/2026/SUBADM).
- no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, a Dra. LUCIANA ROMANI, ID n.º 3361659, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre (PGEA 00033.000.014/2026 – Port. 0041/2026/SUBADM).
- a contar de 09 de janeiro de 2026, o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n.º 3451607, Técnico do Ministério Públiso, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.038/2026 – Port. 0044/2026/SUBADM).
- a contar de 09 de janeiro de 2026, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n.º 3449220, Técnico do Ministério Públiso, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Gabriel (PGEA 01614.000.038/2026 – Port. 0045/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 16 de janeiro de 2026, a servidora LILIAN RODRIGUES, ID n.º 3794164, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.035/2026 – Port. 0057/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.007/2026

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RICARDO ORTIZ BARBOSA**, ID n.º 3967450, OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas QIV3J80, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.





Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0005/2022
PROCEDIMENTO N° 02405.000.183/2021

CONTRATADA: GENSERVICE MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA. - EPP; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2026. Consignar que o reajuste de preços, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.396,28; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931;

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº 0069/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2025

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP; **OBJETO:** reforma e manutenção no prédio das Promotorias de Justiça de General Câmara com fornecimento de materiais, via empreitada por preço unitário; **VALOR TOTAL:** R\$ 307.385,00; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto /Atividade 9024, NAD 4.4.90.51, Rubrica 5103. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133 /2021, pelas Leis Estaduais n.ºs 13.706/2011 e 15.228/2018, pelos Provisórios PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 092/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.152/2025

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0069/2025, os servidores: LEANDRO PONTES DE SÁ, ID 3374475, como Fiscal Técnico; VINICIUS MAIA TROLEZE, ID 3416879, como Fiscal Técnico Substituto; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato; LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ID 2777142, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 72/2025 (PGEA nº 02459.000.639 /2025). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene e de copa e cozinha para atendimento das demandas nas unidades pertencentes às Procuradorias, Promotorias e setores auxiliares do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/01/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 29/01/2026, às 14 horas. **Local:** www.pregaoabririsul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaoabririsul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 3/2026
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mpr.s.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

Edição n. 4180

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 4/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam científicos os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CACHOEIRA DO SUL científica o indiciado **LAIO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5003864-78.2023.8.21.0006**, constante no **PGEA. 00730.000.017/2026**. **Prazo: 05 (cinco) dias.**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS científica o investigado **HENRIQUE TAVARES BORGES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5187919-14.2025.8.21.0001**.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARA científica **CLAUDIOMIRO LOPES MENDES** para que diga se possui interesse na realização de Acordo de Não Persecução Penal, conforme minuta em anexo, referente ao processo judicial nº **5168398-88.2022.8.21.0001**, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Taquara (**PA.00911.000.529/2023**). Em caso de aceitação, deverá manifestar-se por escrito, preferencialmente por meio eletrônico (mptaquara@mprs.mp.br), e obrigatoriamente por intermédio de advogado ou de Defensor Públco - este último, observada a prerrogativa do art. 128, I, da LC nº 80/94 (prazo em dobro). Decorrido o prazo assinalado sem manifestação, ou sendo esta negativa, reputar-se-á não aceito o acordo de não persecução penal, com o prosseguimento do feito e oferecimento de denúncia.
Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE notifica da parte interessada, **CLEBER AUGUSTO SANTOS DA SILVEIRA**, através de edital, para manifestação acerca da proposta de Acorde de Não Persecução Penal (ANPP), nos termos do despacho páginas 17-18, com prazo de 10 dias para resposta. Publicado o edital, certifique-se nos autos. Transcorrido in albis o prazo, retrace o expediente concluso para regular. Processo nº **5005819-88.2025.8.21.0002**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI científica(a) o(a) indiciado(a) **ANDRE LEANDRO SUDECUM**, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. **5000866-21.2018.8.21.0166 (01233.001.119/2022)**,
Prazo: 05 (cinco) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL científica o indiciado **LUCAS PATRIK CANDEIA ROSA**, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Públco nos autos do Procedimento Policial n. 5001323-47.2025.8.21.0121, constante no DP. **0860.000.004/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

